



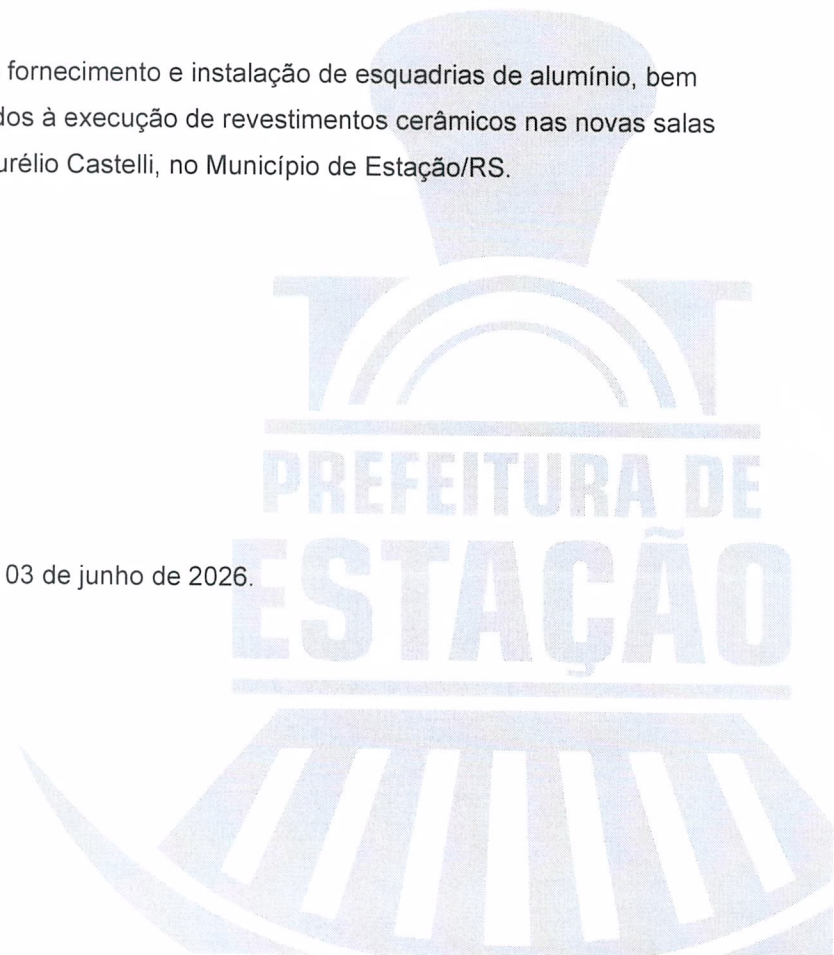
PREFEITURA ESTAÇÃO - RS
O trabalho continua, as conquistas se multiplicam

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio, bem como para o fornecimento de materiais destinados à execução de revestimentos cerâmicos nas novas salas de aula da Escola Municipal Aurélio Castelli, no Município de Estação/RS.

Estação, 03 de junho de 2026.





PREFEITURA ESTAÇÃO - RS

O trabalho continua, as conquistas se multiplicam

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio, bem como fornecimento de materiais destinados à execução de revestimentos cerâmicos para as novas salas de aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aurélio Castelli, localizada no Município de Estação/RS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade de conclusão e estruturação de duas novas salas de aula da Escola Municipal Aurélio Castelli, garantindo condições adequadas de segurança, funcionalidade, durabilidade, higiene, ventilação, iluminação e conservação dos ambientes escolares.

A fundamentação completa da contratação encontra-se descrita no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado pela Administração Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução contempla:

- a) Produção, fornecimento, transporte e instalação de esquadrias de alumínio completas, incluindo todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento;
- b) Fornecimento de porcelanatos, argamassas, rejuntas, clips, espaçadores e demais materiais necessários para execução dos revestimentos cerâmicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As especificações técnicas completas encontram-se descritas nos Memoriais Descritivos que integram o processo administrativo e constituem anexos deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Todos os materiais deverão ser novos, sem uso, de primeira linha e isentos de defeitos de fabricação.
- 5.2. Os produtos deverão atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis.
- 5.3. Não serão aceitos materiais recondicionados, remanufaturados ou de segunda linha.
- 5.4. A contratada deverá fornecer todos os componentes necessários ao perfeito funcionamento das esquadrias, inclusive fechaduras, dobradiças, maçanetas, trilhos, fechos, sistemas de vedação e fixadores.
- 5.5. Antes da fabricação das esquadrias, a contratada deverá realizar conferência das medidas in loco, assumindo integral responsabilidade pelas dimensões finais.
- 5.6. Todos os custos de transporte, carga, descarga, instalação, regulagens, acabamento e limpeza final correrão por conta da contratada.



PREFEITURA ESTAÇÃO - RS

O trabalho continua, as conquistas se multiplicam

- 5.7. Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e sem avarias.
- 5.8. A contratada deverá substituir, às suas expensas, qualquer item rejeitado pela fiscalização.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento de materiais compatíveis com o objeto licitado.
- 6.2. Para o item de esquadrias, deverá ser comprovada experiência em fabricação e/ou instalação de esquadrias de alumínio.
- 6.3. A Administração poderá diligenciar para verificar a autenticidade dos atestados apresentados.

7. AMOSTRAS E CATÁLOGOS

- 7.1. O Município poderá solicitar catálogo técnico, ficha técnica ou prospecto dos materiais ofertados.
- 7.2. Quando necessário, poderá ser exigida amostra do produto vencedor para conferência das especificações técnicas antes da homologação.
- 7.3. A rejeição da amostra implicará desclassificação da proposta.

8. GARANTIA

- 8.1. As esquadrias instaladas deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação.
- 8.2. Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima do fabricante.
- 8.3. Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir ou corrigir, sem ônus ao Município, qualquer defeito constatado.

9. ENTREGA E EXECUÇÃO

- 9.1. O prazo máximo para fornecimento e instalação será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 9.2. A entrega ocorrerá junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Aurélio Castelli.
- 9.3. Os serviços de instalação deverão ser executados em horários previamente ajustados com a Administração.

10. FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A execução contratual será acompanhada por servidor formalmente designado.
- 10.2. A fiscalização poderá rejeitar materiais ou serviços que não atendam às especificações exigidas.
- 10.3. O recebimento definitivo somente ocorrerá após verificação da conformidade dos materiais e do perfeito funcionamento das esquadrias.

11. PAGAMENTO



PREFEITURA ESTAÇÃO - RS

O trabalho continua, as conquistas se multiplicam

11.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal.

11.2. O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios e defeitos posteriormente identificados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir integralmente as especificações do edital e anexos;
- b) Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;
- c) Fornecer materiais de qualidade comprovada;
- d) Corrigir falhas e substituir materiais rejeitados;
- e) Manter durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Fornecer as informações necessárias à execução;
- b) Permitir acesso aos locais de instalação;
- c) Fiscalizar a execução;
- d) Efetuar os pagamentos devidos.

14. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

15. SANÇÕES


O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal solicitante, consignadas no orçamento vigente.

17. VIGÊNCIA

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021, quando cabível.


Wesley Gabriel da Luz Teixeira
Agente de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

MEMORIAL DESCRITIVO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Objeto: Fornecimento de materiais para revestimentos cerâmicos

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Aurélio Castelli

Endereço: Rua Ernesto Luís Marchetto, nº 125, Bairro São José – Estação/RS

2. OBJETO DO MEMORIAL

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as especificações técnicas mínimas para aquisição de materiais destinados à execução de revestimentos em porcelanato para pisos e paredes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aurélio Castelli, conforme quantitativos e características descritas neste documento.

Todos os materiais deverão ser novos, de primeira linha, sem defeitos de fabricação, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis e às exigências de qualidade, durabilidade e desempenho para uso em ambientes escolares.

3.1 PORCELANATO PARA PISO DAS SALAS DE AULA

Quantidade: 95,00 m²

Características mínimas:

- Tipo: Porcelanato acetinado;
- Cor: Cinza/concreto;
- Dimensão mínima: 70x70 cm;
- Produto retificado;
- Indicado para uso em ambientes internos de médio a alto tráfego;
- Peças de primeira qualidade.

3.2 PORCELANATO EXTERNO – CIRCULAÇÃO, ESCADAS E ARQUIBANCADAS

Quantidade: 125,00 m²

Características mínimas:

- Tipo: Porcelanato antiderrapante;
- Cor: Cinza/concreto;
- Dimensão mínima: 70x70 cm;
- Produto retificado;
- Superfície adequada para áreas externas e molhadas;
- Resistência compatível com circulação de pessoas;
- Peças de primeira qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

3.3 PORCELANATO PARA PAREDES DAS SALAS DE AULA

Quantidade: 60,00 m²

Características mínimas:

- Tipo: Porcelanato acetinado;
- Cor: Branco;
- Dimensão mínima: 70x70 cm;
- Produto retificado;
- Indicado para revestimento de paredes internas;
- Peças de primeira qualidade.

3.4 CLIPS / ESPAÇADORES PARA ASSENTAMENTO

Quantidade: 2.500 unidades

Características mínimas:

- Sistema nivelador para porcelanato;
- Espessura de junta: 2 mm;
- Compatível com porcelanatos de grandes formatos;
- Material plástico resistente.

3.5 CUNHAS PEQUENAS PARA SISTEMA NIVELADOR

Quantidade: 500 unidades

Características mínimas:

- Compatíveis com clips/espaçadores de 2 mm;
- Material plástico resistente;
- Reutilizáveis.

3.6 ARGAMASSA COLANTE AC III CINZA

Quantidade: 105 sacos

Características mínimas:

- Tipo: Argamassa colante AC III;
- Cor: Cinza;
- Indicada para assentamento de porcelanatos internos e externos;
- Adequada para pisos e paredes;
- Produto conforme normas da ABNT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

3.7 REJUNTE CIMENTÍCIO FLEXÍVEL – COR CINZA

Quantidade: 30 kg

Características mínimas:

- Tipo: Rejunte cimentício flexível;
- Cor: Cinza compatível com os porcelanatos dos pisos internos e externos;
- Indicado para juntas de 2 mm;
- Aplicação em áreas internas e externas.

3.8 REJUNTE CIMENTÍCIO FLEXÍVEL – COR BRANCO GELO

Quantidade: 10 kg

Características mínimas:

- Tipo: Rejunte cimentício flexível;
- Cor: Branco gelo;
- Indicado para juntas de 2 mm;
- Aplicação em paredes internas.

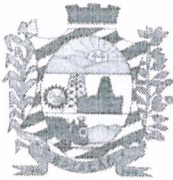
4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todos os materiais deverão ser entregues em embalagens originais e intactas;
- Não serão aceitos materiais com avarias, defeitos ou fora das especificações deste memorial;
- Os materiais deverão possuir padrão de qualidade reconhecido no mercado;
- A contratada deverá garantir a substituição de qualquer item que apresente defeito ou desconformidade;
- As quantidades descritas neste memorial são estimadas para fins de aquisição.

Estação/RS, 08 de maio de 2026.

Responsável Técnico – Gefferson Moy
Engº Civil CREA/RS 130110

Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

MEMORIAL DESCRITIVO ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Objeto: Produção, fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Aurélio Castelli

Endereço: Rua Ernesto Luís Marchetto, nº 125, Bairro São José – Estação/RS

2. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas para medição, fabricação, fornecimento, execução e instalação de esquadrias em alumínio destinadas à Escola Municipal de Ensino Fundamental Aurélio Castelli, conforme características e quantitativos descritos neste documento.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 PORTAS EM ALUMÍNIO

Quantidade: 02 (duas) unidades.

As portas deverão ser confeccionadas em alumínio na cor branca, modelo com lambril duplo, medindo:

- Largura: 0,90 m
- Altura: 2,10 m

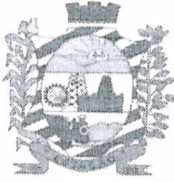
Cada porta deverá possuir visor fixo em vidro liso incolor, com as seguintes dimensões:

- Largura: 0,50 m
- Altura: 0,30 m
- Espessura mínima: 4mm

O visor deverá ser instalado de forma centralizada, com eixo posicionado a 1,60 m do piso acabado.

O fornecimento deverá incluir fechaduras, dobradiças, maçanetas, fixadores, vedação e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento. Antes da fabricação das portas, todas as medidas deverão ser conferidas no local pela empresa executora.

As portas deverão ser completas, instaladas e em perfeito funcionamento, contemplando todos os materiais, acessórios e acabamentos necessários à perfeita execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

3.2 JANELAS EM ALUMÍNIO

Quantidade: 04 (quatro) unidades.

As janelas deverão ser confeccionadas em sistema de caixilho, em alumínio na cor branca, com vidro espessura mínima 4mm, liso incolor, sem utilização de contramarco, medindo:

- Largura: 2,00 m
- Altura: 1,63 m

As janelas deverão ser do tipo de correr, subdivididas em 04 (quatro) folhas, sendo:

- 02 (duas) folhas extremas fixas;
- 02 (duas) folhas centrais móveis, com deslizamento sobre trilhos apropriados.

As janelas deverão possuir bandeira fixa inferior em toda a extensão da esquadria, com altura de 0,35m, executada em vidro liso incolor compatível com o conjunto. O fornecimento deverá contemplar trilhos, fechos, escovas, sistemas de vedação, fixadores, acabamentos e demais componentes necessários. Antes da fabricação das janelas, todas as medidas deverão ser conferidas no local pela empresa executora.

As esquadrias deverão ser completas, instaladas e em perfeito funcionamento, com as folhas móveis deslizando de forma suave e contínua sobre os trilhos, sem apresentar travamentos, emperramentos ou dificuldades de abertura e fechamento. Deverá possuir sistema de deslizamento alinhado e regulado, garantindo abertura prática, segura e eficiente após a instalação.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- Todos os materiais deverão ser novos, de primeira linha e isentos de defeitos.
- Os serviços deverão seguir as normas técnicas vigentes da ABNT aplicáveis às esquadrias de alumínio e instalação de vidros.
- A contratada será responsável pelo transporte, descarga, instalação, ajustes, limpeza final e perfeito funcionamento das esquadrias.
- Quaisquer danos ocasionados durante a execução dos serviços deverão ser reparados pela contratada sem ônus à Administração Municipal.
- A instalação deverá garantir perfeito alinhamento, nivelamento, vedação e acabamento das esquadrias.

Estação/RS, 08 de maio de 2026.

Responsável Técnico – Gefferson Moy
Eng° Civil CREA/RS 130110

Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal